



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, com base em Esteio, Estância Velha, Dois Irmãos, Campo Bom, Sapucaia do Sul e Morro Reuter

Oficializado em 12/02/1944

Av. David Canabarro, 106 - Morro do Espelho - São Leopoldo - RS - Cx. Postal 53 - CEP 93030-030 - Fone/Fax (51) 3590.2045 e (51) 3592.8169 - CNPJ 96.758.008/0001-90

Site: www.metalsaoleo.org.br | secretaria@metalsaoleo.org.br

CONSTRUINDO UMA NOVA SOCIEDADE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL CAMPANHA SALARIAL 2016.

Aos dias 20 (vinte) do mês de abril do ano de 2016 (dois e dezesseis) as 18:30 horas em primeira convocação e última convocação. As 18:30 minutos, tendo como as dependências do Sindicato dos trabalhadores nas indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de material elétrico De São Leopoldo E Região. Sito a rua David Canabarro, nº 106 – Bairro: Morro Do Espelho, São Leopoldo, RS, reuniram-se em assembléia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas; Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul**, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios e não sócios do Sindicato os trabalhadores cuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando aberto os trabalhos o presidente da entidade, Sr. Valmir Lodi, após fazer uma breve saudação ao plenário, solicitou que fosse indicado o presidente dos trabalhos. A escolha recaiu sobre si mesmo. Convidou então o Sr. Ademir Maia Coito, para secretariar os trabalhos. O mesmo se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1) Examinar a revisão total ou parcial e/ ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano, através de acordo e /ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial; 2) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal; 3) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações; 4) Deliberação acerca da conveniência, ou não, de fixação da contribuição assistencial em favor da entidade, definição do valor da mesma e garantia do direito de oposição para os não sócios do Sindicato, na própria assembleia ou em prazo e forma que esta fixar para tal; 5) Estratégias da campanha salarial. Feita a leitura do edital, o Secretário passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um),



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, com base em Esteio, Estância Velha, Dois Irmãos, Campo Bom, Sapucaia do Sul e Morro Reuter

Oficializado em 12/02/1944

Av. David Canabarro, 106 - Morro do Espelho - São Leopoldo - RS - Cx. Postal 53 - CEP 93030-030 - Fone/Fax (51) 3590.2045 e (51) 3592.8169 - CNPJ 96.758.008/0001-90

Site: www.metalsaoleo.org.br | secretaria@metalsaoleo.org.br

CONSTRUINDO UMA NOVA SOCIEDADE

02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: -- No item UM, deliberou encaminhar a revisão das normas coletivas vigentes. -- No item DOIS, deliberou a assembleia por apresentar a seguinte pauta de reivindicações a todos os sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, atualizando-as. No item TRÊS, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações. No item QUATRO foi discutida na assembléia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial correspondente a 2,5% de salário no mês de junho e 2,5% no mês de agosto já reajustado. Também foi fixado na assembléia, um prazo de 10 dias corridos de 18/05/2016 a 27/05/2016, Das 09:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 do mês de maio DE 2016. Para sócios e não sócios que quiserem manifestar sua oposição ao desconto, Junto á entidade. A manifestação deverá ser presencial, com documento de identificação com foto, e lavrada a termo na sede da entidade. Colocado em votação após todos estarem plenamente esclarecidos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia.

No item CINCO, foi aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à categoria patronal. Nada mais Havendo a tratar o Presidente Sr. Valmir Lodi deu por encerrada a assembléia, sendo lavrada á presente ata para seus efeitos legais.

Valmir Lodi
Presidente

Ademir Maia

São Leopoldo 20 de abril de 2016.